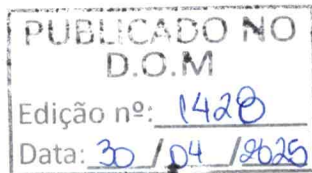




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.485 DE 30 DE ABRIL DE 2025



“Dispõe sobre a revogação dos Decretos que específica, que tratam da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Cajamar, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 revogada pela Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, e dá outras providências”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o cumprimento da decisão proferida na ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2137310-14.2023.8.26.0000, a qual declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 214 de 09 de maio de 2022 e dos Decretos correlacionados a estrutura administrativa das Secretarias Municipais;

Considerando a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, estabelecida por meio da Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025 a qual revogou a Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de revogar expressamente os Decretos correlacionados a estrutura administrativa das Secretarias Municipais, tratados pela Lei Complementar nº 214 de 09 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 6.698, nº 6.699, nº 6.700, nº 6.701, nº 6.702, nº 6.703, nº 6.709, nº 6.712, nº 6.713 e nº 6.723 todos de 2022, bem como os Decretos nº 7.398, nº 7.399, nº 7.400, nº 7.401, nº 7.419, nº 7.420, nº 7.421, nº 7.422, nº 7.423, nº 7.424, nº 7.425, nº 7.426, nº 7.427, nº 7.428, nº 7.429 e nº 7.430, todos de 2025, os quais trataram da estrutura administrativa das Secretarias Municipais, criadas por meio da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, revogada pela Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2025.

Cajamar, 30 de abril de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo